



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECRETO N° 173/2025**

"Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Rosário da Limeira/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Feriado da Consciência Negra, comemorado no dia 20 de novembro, que é tradicionalmente marcado por ponto facultativo nas repartições públicas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização administrativa e o interesse público na melhor prestação dos serviços municipais;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado o ponto facultativo, nas repartições públicas municipais no dia 21 de novembro de 2025(Sexta-feira).

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, especialmente nas áreas de saúde, limpeza pública, segurança, e demais atividades que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, devendo funcionar em regime de plantão ou conforme escala previamente estabelecida pelos responsáveis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira/MG, 11 de novembro de 2025.

  
**CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ**  
PREFEITO MUNICIPAL